

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	100,00	8.658.976,53	4.964.608,66	23.359.934,35	100,00	10.467.375,65	0,00
Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	170.008,19	999.853,00	3,97	250.147,00	201.429,63	968.590,44	4,15	281.409,56	0,00
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	170.008,19	999.853,00	3,97	250.147,00	201.429,63	968.590,44	4,15	281.409,56	0,00
Judiciária	61.500,00	18.000,00	1.380,96	15.256,47	0,06	2.743,53	3.972,57	15.256,47	0,07	2.743,53	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	55.000,00	13.000,00	0,00	12.160,11	0,05	839,89	2.073,75	12.160,11	0,05	839,89	0,00
Administração Geral	6.500,00	5.000,00	1.380,96	3.096,36	0,01	1.903,64	1.898,82	3.096,36	0,01	1.903,64	0,00
Administração	6.122.000,00	7.591.935,00	1.285.818,38	6.550.016,81	26,02	1.041.918,19	1.307.296,53	6.126.941,52	26,23	1.464.993,48	0,00
Administração Geral	6.107.000,00	7.590.914,56	1.285.473,14	6.549.105,89	26,02	1.041.808,67	1.306.951,29	6.126.030,60	26,22	1.464.883,96	0,00
Controle Interno	7.000,00	1.020,44	345,24	910,92	0,00	109,52	345,24	910,92	0,00	109,52	0,00
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.634.500,00	1.724.326,32	166.727,32	1.055.874,02	4,20	668.452,30	223.004,11	965.036,10	4,13	759.290,22	0,00
Administração Geral	60.000,00	21.528,50	612,00	3.751,64	0,01	17.776,86	612,00	3.751,64	0,02	17.776,86	0,00
Assistência ao Idoso	22.000,00	19.000,00	0,00	12.778,00	0,05	6.222,00	0,00	12.778,00	0,05	6.222,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.000,00	114.200,00	8.650,49	73.125,89	0,29	41.074,11	34.643,99	71.624,49	0,31	42.575,51	0,00
Assistência Comunitária	1.445.500,00	1.560.597,82	157.464,83	957.218,49	3,80	603.379,33	187.748,12	876.881,97	3,75	683.715,85	0,00
Saúde	8.020.500,00	8.320.968,00	1.055.484,47	6.681.254,16	26,55	1.639.713,84	1.271.431,76	6.307.547,06	27,00	2.013.420,94	0,00
Administração Geral	1.854.500,00	2.927.077,70	613.843,18	2.495.562,56	9,92	431.515,14	629.949,61	2.386.643,17	10,22	540.434,53	0,00
Atenção Básica	3.877.000,00	3.640.200,58	334.728,21	2.795.472,60	11,11	844.727,98	395.705,15	2.727.285,43	11,68	912.915,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.824.000,00	1.394.550,00	70.887,79	1.160.931,17	4,61	233.618,83	203.116,91	975.345,63	4,18	419.204,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	98.594,66	0,00	59.519,94	0,24	39.074,72	4.967,80	48.504,94	0,21	50.089,72	0,00
Vigilância Sanitária	211.000,00	161.980,00	23.415,21	117.613,82	0,47	44.366,18	23.415,21	117.613,82	0,50	44.366,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	98.565,06	12.610,08	52.154,07	0,21	46.410,99	14.277,08	52.154,07	0,22	46.410,99	0,00
Educação	8.339.000,00	8.367.887,94	1.038.784,56	5.571.171,72	22,14	2.796.716,22	1.192.449,51	5.144.194,06	22,02	3.223.693,88	0,00
Alimentação e Nutrição	155.500,00	280.694,34	1.298,65	253.189,69	1,01	27.504,65	19.324,53	93.073,98	0,40	187.620,36	0,00
Ensino Fundamental	6.413.000,00	6.431.158,19	863.360,75	4.457.679,75	17,71	1.973.478,44	999.044,94	4.190.862,92	17,94	2.240.295,27	0,00
Ensino Superior	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.761.500,00	1.656.035,41	174.125,16	860.302,28	3,42	795.733,13	174.080,04	860.257,16	3,68	795.778,25	0,00
Cultura	267.000,00	380.500,00	0,00	361.638,70	1,44	18.861,30	14.010,45	361.347,96	1,55	19.152,04	0,00
Administração Geral	6.000,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00
Difusão Cultural	261.000,00	375.890,00	0,00	361.638,70	1,44	14.251,30	14.010,45	361.347,96	1,55	14.542,04	0,00
Urbanismo	1.943.000,00	1.461.653,84	752,56	317.407,41	1,26	1.144.246,43	20.579,94	317.234,79	1,36	1.144.419,05	0,00
Administração Geral	81.500,00	76.000,00	752,56	16.002,76	0,06	59.997,24	579,94	15.830,14	0,07	60.169,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.454.500,00	1.182.653,84	0,00	301.404,65	1,20	881.249,19	20.000,00	301.404,65	1,29	881.249,19	0,00
Serviços Urbanos	407.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
Habitação	34.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Habitação Urbana	34.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Bimestre (Setembro a Outubro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saneamento	388.000,00	752.539,27	62.541,00	725.214,54	2,88	27.324,73	80.193,04	661.446,81	2,83	91.092,46	0,00
Administração Geral	380.000,00	532.670,00	62.541,00	509.413,31	2,02	23.256,69	80.193,04	445.645,58	1,91	87.024,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.000,00	219.869,27	0,00	215.801,23	0,86	4.068,04	0,00	215.801,23	0,92	4.068,04	0,00
Gestão Ambiental	340.500,00	206.500,00	400,00	15.703,50	0,06	190.796,50	400,00	15.233,22	0,07	191.266,78	0,00
Administração Geral	6.000,00	1.950,00	400,00	1.850,00	0,01	100,00	400,00	1.379,72	0,01	570,28	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	334.500,00	204.550,00	0,00	13.853,50	0,06	190.696,50	0,00	13.853,50	0,06	190.696,50	0,00
Agricultura	764.000,00	436.860,00	200.785,28	235.645,28	0,94	201.214,72	215.785,28	215.785,28	0,92	221.074,72	0,00
Extensão Rural	764.000,00	436.860,00	200.785,28	235.645,28	0,94	201.214,72	215.785,28	215.785,28	0,92	221.074,72	0,00
Energia	464.000,00	413.000,00	5.228,00	398.308,71	1,58	14.691,29	65.318,96	353.024,07	1,51	59.975,93	0,00
Energia Elétrica	464.000,00	413.000,00	5.228,00	398.308,71	1,58	14.691,29	65.318,96	353.024,07	1,51	59.975,93	0,00
Transporte	1.212.000,00	1.394.400,00	128.611,11	1.274.598,98	5,06	119.801,02	198.088,29	1.093.913,80	4,68	300.486,20	0,00
Transporte Rodoviário	1.212.000,00	1.394.400,00	128.611,11	1.274.598,98	5,06	119.801,02	198.088,29	1.093.913,80	4,68	300.486,20	0,00
Desporto e Lazer	579.500,00	620.739,63	23.036,00	89.890,17	0,36	530.849,46	23.036,00	89.890,17	0,38	530.849,46	0,00
Desporto Comunitário	579.500,00	620.739,63	23.036,00	89.890,17	0,36	530.849,46	23.036,00	89.890,17	0,38	530.849,46	0,00
Encargos Especiais	740.000,00	876.500,00	196.500,00	876.500,00	3,48	0,00	147.612,59	724.492,60	3,10	152.007,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	740.000,00	876.500,00	196.500,00	876.500,00	3,48	0,00	147.612,59	724.492,60	3,10	152.007,40	0,00
Reserva de Contingência	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	100,00	8.658.976,53	4.964.608,66	23.359.934,35	100,00	10.467.375,65	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.